



DECRETO Nº 022/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 03 de abril de 2023, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARLY LUCANTONIO GOES** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.357.910-6 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 617.740.229-15, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 022/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.794,92 (Dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 16,33 (dezesseis reais e trinta e três centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.833,26 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 33.999,12 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril / 2023
DE Nº 12.706
UMUARAMA, 18 / 04 / 2023
F. ATOS OFICIAIS